

+

Notificação para Efeitos de Exercício de Direito Legal de Preferência

Nos termos e para os efeitos do artigo 1380º do Código Civil, **Carlos Alberto Costa de Santana Meco** casado com **Geminiana Maria da Silva Ferreira Dias de Santana Meco** residentes em Rua Monsenhor Henrique Ferreira da Silva, lote 7, 5º esq, Urbanização Horta das Laranjeiras, 8005-329, Faro e **José Alexandre Costa Meco** casado com **Maria Isabel Dias Castro Meco**, residentes em Praça da Amendoeira, Lote 6, 1º esq, 8005-545, Faro, vem comunicar aos confinantes que é sua intenção vender o prédio rústico sito em Vale Covo, constituído por terra de cultura com árvores, inscrito na matriz predial sob o art. 7480, da freguesia de Boliqueime, Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 520 da referida freguesia e concelho, em cuja matriz consta como confinantes a Norte e Nascente: Inácio Rodrigues Dias, a Sul: Caminho e a Poente: Maria Rosa, venda essa, que será efetuada a Gwenael Boudjenah pelo preço de 60.000,00(sessenta mil euros), a serem pagos através de um sinal de 12.000,00(doze mil euros) e o remanescente na data da escritura.

A Escritura Pública ou documento particular autenticado será outorgada até 08/10/2024 em um dos Cartórios Notariais da Comarca de Faro.

Nestes termos, ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados da venda, devendo pronunciar se pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no nº 2 do art 416º do Código Civil.

Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar comunicação escrita em correio registado para a morada dos promitentes vendedores supra identificados.

Para mais informações poderá entrar em contacto através do email: almancil@era.pt